

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, Lei Municipal N.º 2.005, de 28/03/2022, e Lei Municipal N.º 2.267, de 20/01/2026, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica atualizado monetariamente o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Teixeira Soares, no percentual de 3,90%, passando o valor do referido auxílio para R\$597,95.

Art. 2.º O novo valor do auxílio alimentação, de R\$597,95, deverá constar na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026 e nas subsequentes deste ano.

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Inês Aparecida Ferreira,
Presidente.

Rafael de Mello,
Primeiro Secretário.

Ricardo Vieira Guimarães,
Segundo Secretário.